

Município de
ALVORADA DO NORTE

Trabalho e Progresso

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Alvorada do Norte, 06 de março de 2023.

Concede revisão anual dos vencimentos, aos servidores públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos Poderes, Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a todos os servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, comissionados e agentes políticos dos Poderes, Executivo e Legislativo, a revisão geral anual dos seus vencimentos, no percentual de **5,93% (Cinco vírgula noventa e três por cento)**, referente ao percentual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º - Com a revisão concedida no Art. 1º, os servidores efetivos ativos e inativos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo, fica estipulado para os demais cargos não contemplados nesse reajuste o salário de R\$ 1.312,00 (mil trezentos e doze reais), para que nenhum servidor municipal tenha seu vencimento base, inferior ao salário mínimo vigente atualmente no Brasil.

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Art. 3º. A revisão geral anual concedida pela presente Lei respeita o que dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e inciso X do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 4º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2023.

Alvorada do Norte, 06 de março de 2023.



Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal